



EDITAL SMA Nº 115, DE 15 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante dos processos 07/005803/2012 / 07/006087/2012 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, convoca os candidatos que obtiveram frequência igual ou superior a 90% nas aulas ministradas no Curso de Formação Básica - **Turma 5**, para serem submetidos à **Prova Prática de Aula**, referente ao **Concurso Público para provimento no CARGO DE PROFESSOR II - APENAS PARA 1ª, 9ª E 10ª CRE, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.**

I. DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. A Prova Prática de Aula valerá 100 (cem) pontos, **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.**
2. A Prova será avaliada por dois examinadores e a nota do candidato será o resultado da média das duas notas.
3. Para elaboração do planejamento de aula a ser entregue à Banca Examinadora no dia da Prova Prática de Aula, em data e horário determinados no Anexo Único deste Edital, o candidato deverá escolher **um dos dois temas** sugeridos para cada ano de escolaridade;
 - 3.1 o candidato deverá levar duas vias do planejamento do tema escolhido, para cada ano de escolaridade, cujo modelo consta do *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>;
 - 3.2 somente o planejamento de aula do ano de escolaridade, sorteado, deverá ser entregue à Banca Examinadora, em duas vias;
 - 3.3 a apresentação do tema escolhido, conforme o ano de escolaridade sorteado no momento de realização da prova, deverá atender ao tempo mínimo de **15 (quinze) minutos e máximo de 20 (vinte) minutos;**
 - 3.4 o planejamento de aula a ser apresentado pelo candidato deverá estar em consonância com as Orientações Curriculares do Município do Rio de Janeiro, disponíveis no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/sme>;
4. O candidato poderá utilizar na apresentação do tema escolhido, referente ao ano de escolaridade sorteado, os seguintes recursos: cartazes, jogos lúdicos, álbum seriado, gravuras/imagens e equipamento eletrônico e/ou digital;
 - 4.1 **o candidato só poderá utilizar o equipamento eletrônico e/ou digital disponibilizado pela Escola de Formação do Professor Carioca – Paulo Freire;**
 - 4.2 **para utilizar o equipamento eletrônico e/ou digital na aula prática, o candidato deverá trazer o trabalho em pen drive;**
 - 4.3 **caberá ao candidato a inteira responsabilidade por problemas e/ou impossibilidades para a abertura e/ou utilização do(s) arquivos(s) eletrônico(s) e/ou**

digital(is) nos equipamentos disponibilizados pela Escola de Formação do Professor Carioca - Paulo Freire;

5. A Banca registrará na ficha de avaliação do candidato o ano de escolaridade sorteado e o respectivo tema, bem como a entrega do planejamento de aula;
6. Não será permitida a presença de candidato concorrente às Provas Práticas, sob pena de sua desclassificação;
7. Não será permitido a nenhum dos demais presentes à Prova Prática de Aula a interferência nas aulas públicas, bem como o uso de câmeras, celulares, filmadoras ou similares que possam reproduzir e/ ou transmitir seu conteúdo.
8. A avaliação de desempenho do candidato será feita considerando:
 - adequação da linguagem ao ano de escolaridade;
 - conhecimento do assunto;
 - o planejamento da aula;
 - a capacidade de síntese;
 - desenvolvimento da aula;

II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. O candidato deverá comparecer no dia **19 de julho de 2015**, no local designado para a prova no Anexo Único deste Edital com antecedência de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, **portando o original do documento de identidade** reconhecido em todo o território nacional;
 - 1.1 **o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento que o identifique e que seja reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova e será excluído do certame;**
 - 1.2 não haverá aplicação de prova fora do dia horário e local estabelecidos neste Edital.
2. Não será permitido ao candidato, no local de realização de prova, utilizar filmadora, gravador, máquina de calcular, telefone celular, bem como aparelhos que possibilitem qualquer forma de comunicação, nem material de consulta, inclusive jornais e revistas.
3. O telefone celular deverá permanecer desligado, inclusive os alarmes que nele tiverem ativos desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de prova.
4. Esta etapa está sob as normas deste Edital e do Edital SMA nº 159/2012 e de suas alterações.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2015.

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

ENDEREÇO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA	
ESCOLA MUNICIPAL RIVADÁVIA CORREA	Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro/RJ.
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE	Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro/RJ.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
10	173	1056537	LIA GISELE SOUZA AMARAL	E.M. RIVADÁVIA CORREA	19/07/2015	11h
1	71	1009152	CLAUDENORA ALVES BRASIL DE MATTOS			
1	72	1018221	GIOVANNIA VILLELA BARCELLOS			
1	73	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
1	74	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
1	75	1012428	ROBERTA PIRES SILVA			
1	76	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
1	77	1008229	MARIA CRISTINA REINALDO DE ROSA MATHEUS			
1	78	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
1	79	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
1	80	1013730	REGINALDO MENDES COELHO			
1	81	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
1	82	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>				
1	83	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
1	84	1008843	CAROLINE GOMES PIRAJA			

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
1	85	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>		E.M. RIVADÁVIA CORREA	19/07/2015	13h 30min
1	86	1051006	ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA			
1	87	1011436	GABRIELLY QUINTANILHA DA MOTA			
1	88	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
1	89	1057512	ANA LAURA B DE CARVALHO E SILVA			
1	90	1008339	GABRIELA CAVALCANTE CORDEIRO			
1	184*	1013563	VANESSA GOME MARTINS			
1	185*	1044250	ANDREA TELEPHO			
1	191*	1012611	MARCIA SANTOS AGUIAR			
1	193*	1050122	ALEXANDRE PASSOS BASTOS			
1	194*	1009605	FABIO DE SOUZA			
9	116	1053356	MARCIA PEREIRA PARANHOS			
9	117	1053136	MARIA NADIR DE SOUZA RODRIGUES			
9	118	1038662	GRACIELE DA COSTA PIMENTA			

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
9	119	1018268	ALINE CRISTINE MENDES MACEDO	E.M. RIVADÁVIA CORREA	19/07/2015	14h 30min
9	120	1008359	DENISE ARAUJO DIAS			
9	121	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
9	122	1039618	VANIA DA SILVA ELIAS			
9	123	1050129	VIVIAN LOPES ALVES CALASANS			
9	124	1049526	ROSANA LESSA BRAGA SILVA FERREIRA			
9	125	1020279	ANDREZA BARBOSA MANHAES			
9	126	1008898	GRACIELE NASCIMENTO DOS SANTOS			
9	127	1009438	GAMALIEL DE ARAAUJO SILVA			
9	128	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
9	129	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
9	130	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 2</i>				
9	131	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
10	170	1053676	FRANCINY RAMALHO DO VALE			
10	171	1031000	FRANCINE RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO			
10	172	1012948	MARCUS VINICIUS RAMOS HORSCZARUK			

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
10	174	1011659	ANA PAULA FERNANDES DE MOURA ASSIS	E.M. RIVADÁVIA CORREA	19/07/2015	15h 30min
10	175	1014880	LAELIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA			
10	176	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 2</i>				
10	177	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
10	178	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
10	179	1056874	DANIELE BORGES CARVALHO			
10	180	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
10	181	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				
10	182	1011116	EDSON PAIVA DE OLIVEIRA			
10	183	1015787	SILVANA ANTUNES CARDOSO			
10	184	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 3</i>				
10	185	1052914	GABRIELLA DA SILVA REGO			
10	186	1009112	MARCELA VIEIRA DA CUNHA			
10	187	1015214	DEBORA MARINS DA SILVA			
10	188	1048480	ANA CAROLINE DA SILVA NOGUEIRA			
10	189	1016671	ANA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE PRADO			
10	190	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 3</i>				
10	191	1008181	CLAUDIA NORAT DIAS			
10	192	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação Básica</i>				

(*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc)